



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº026/2013, devido à mesma ter sido redigida com erro pelo Departamento de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 026/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art.1º Nomear **LUIZ CARLOS MASCARELLO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.556.337-6/PR e CPF nº 620.374.719-04, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR MUNICIPAL** - Nível C3, lotado na Assessoria Jurídica.

Art. 2º Conceder 100% (cem por cento) de TIDE – Tempo Integral de Dedicção Exclusiva, sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3511
De 5 e 6 / 01 / 13
Resp. Flora